



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

**A presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria Nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; o Processo Nº 23091.010951/2021-69; a Resolução Nº 46, de 25 de outubro de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 27 de outubro e 05 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Breno Barros Telles do Carmo, desta Universidade para a Universidade Federal do Ceará – UFC, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0746320 referente ao cargo de Docente de Magistério Superior, conforme Ofício nº 349/2021-DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA